

LEI nº 1.821/98

Declara de utilidade pública a Associação Cristã Beneficente AGAPE da Igreja Presbiteriana Independente de Ouro Fino.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE OURO FINO, CGC: 00.460.425/0001-83, com sede à Rua Senador Júlio Brandão Filho nº 298-A, neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 04 de novembro de 1998.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal